

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 472/2021-GS/SEFA, de 18/06/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.616, de 21/6/2021, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/08/2021, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 693778

ERRATA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº 1723 de 17 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.674, de 18/08/2021.

Servidor: ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSIS

Onde se lê: Portaria 1723

Agora leia – se: Portaria 1726

Protocolo: 693903

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1698 de 12 de agosto de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, nº 0591524801, FISCAL -A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE SÃO FRANCISCO, objetivo de realizar visita técnica a CECOMT SERRA DO CACHIMBO, no período de 24.08.2021 à 27.08.2021, no trecho Belém - Serra Do Cachimbo - Belém.

PORTARIA Nº 1697 de 12 de agosto de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica a CECOMT SERRA DO CACHIMBO, no período de 24.08.2021 à 27.08.2021, no trecho Belém - Serra Do Cachimbo - Belém.

Protocolo: 693881

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLINI LTDA

Inscrição Estadual: 15.384.717-4

Notificação Fiscal nº 032021820000227-4

Período: De 01/2021 até 07/2021

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Recibo de entrega do arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital

Notas Fiscais de Entradas

Relação das NFS Ref. aos Pag. de: 1141 - 1145 - 1146 - 1152

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 694108

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30

de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: V S COMERCIO DE MINERIOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.655.146-2

AINF's: 032021510000107-7 e 032021510000112-3

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 693912

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002020480000180-4, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, para a Firma W A SOUZA MINERADORA DE MANGANES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.607.543-1.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE Lindemberg Alvino Aragão, OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314, no horário de 08:00 as 14:00hs.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 693930

OUTRAS MATÉRIAS

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AZENDÁRIOS
RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público que foi retirado de pauta o recurso, com julgamento previsto como segue:

PLENO

Em 20/08/2021, às 09:30h, recurso n. 5885, AINF n. 092018510000219-3, contribuinte VAREJAO PONTO CERTO LTDA - ME, Insc. Estadual n. 15217856-2

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 25/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18714, AINF nº 372017510001949-9, contribuinte TAPAJÓS ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº.15.263.970-5, ADVOGADO FÁBIO SARUBBI MILÉO, OAB/PA-15.830.

Em 25/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14523, AINF nº 072013510000436-2, contribuinte JERFERSON FERREIRA DUARTE EIRELI (MARANATHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA), Insc. Estadual nº 15.246.358-5.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16754, AINF nº 042016510003654-0, contribuinte TONI ALBERTO FILTER, Insc. Estadual nº. 15265541-7

Em 24/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17402, AINF nº 022014510000856-1, contribuinte NOVO TRIÂNGULO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Insc. Estadual nº. 15175134-0

Em 24/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18334, AINF nº 012018510002165-2, contribuinte POSTO EXEMPLO COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15416491-7, advogado: JERÔNIMO MENDES GARCIA, OAB/PA-17384,

Protocolo: 694045

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202101000937 de 18/08/2021 -

Proc n.º 002021730005575/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edson Gama de Freitas – CPF: 800.713.922-20

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000939 de 18/08/2021 -

Proc n.º 002021730005576/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rosivaldo Costa Farias – CPF: 301.459.962-04

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202104004446, de 18/08/2021 -

Proc n.º 42021730003135/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deuzenir Correa da Silva – CPF: 882.781.152-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGE69HOMG214801

Portaria n.º202104004449, de 18/08/2021 -

Proc n.º 102021730001660/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucielmo Alves dos Santos – CPF: 878.800.912-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ8LP040451